



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Palmeiras

Quarta-feira • 19 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resoluções ..... 02 a 04

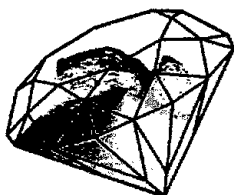


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gêferson Santos Guimarães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZDBQUM1QTC3RJM2RUM5Q0

## Resoluções



### Estado da Bahia Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195, Centro – Tel./Fax: (75) 3332-2101  
CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/22024

*“Concede Título de Cidadã benemérito a Srª ANDRÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por iniciativa do vereador Kléber Fernandes e com aprovação da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérito do Município de Palmeiras, Estado da Bahia, a Srª. ANDRÉIA OLIVEIRA SANTOS


**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa homenagear a atual Secretária de Turismo e Cultura do nosso Município de Palmeiras/Bahia onde também já esteve a frente da Secretaria de Saúde Municipal onde desenvolveu e desenvolve suas atividades com muita competência e comprometimento com as suas responsabilidades, sempre alegre e bastante solícita e humana com todos indistintamente, razão porque merece o reconhecimento de todos nesta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Palmeiras-Ba, em 13 de maio de 2024

  
Kléber Alves F. Fernandes  
Vereador AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
**PROVADO**  
27/05/2024  
Presidência

**FUNCIONÁRIO**  
27/05/2024 08:52  
Assinatura



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES, Nº 195 - TÉRREO  
CNPJ: 16.255.259/0001-13

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2024**

*"Cria Comissão Representativa que funcionará no Recesso Legislativo no período de 30 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 60 § 6º da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Representativa desta Câmara Municipal que funcionará no período de **30 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024**.

§ 1º— A Comissão ora criada ficou assim constituída: **Presidente - Vereador Geferson Santos Guimarães; Relator Vereador Kléber Alves F. Fernandes; Secretário Vereador Eduardo Antônio de Souza Santos.**

Art. 2º - Em consonância com o art. 60, § 6º, da Lei Orgânica do Município, a Comissão terá as seguintes atribuições:

I — Reunir-se ordinariamente 01 vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;

II — Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III— Zelar pela observância da Lei Orgânica e dos Direitos e Garantias individuais;

IV — Autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de 20 (vinte) dias;

V — Convocar extraordinariamente a Câmara, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ Único — A Comissão Representativa deverá apresentar relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do funcionamento ordinário da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência em, 19 de Junho de 2024.

**GEFERSON SANTOS GUIMARÃES**  
PRESIDENTE



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Palmeiras**

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro – Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

*"Concede Título de Cidadã Benemerita a  
**ANDRÉA OLIVEIRA DOS SANTOS** e  
dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por iniciativa do Vereador Kléber Alves Ferreira Fernandes e com aprovação da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Palmeiras, Estado da Bahia, a **ANDRÉA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeiras, 19 de junho de 2024.

**Geferson Guimarães**  
Presidente

**Edmundo Costa**  
1º Secretário